

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

PORTARIA IPEM/MG Nº 038, DE 02 DE MAIO DE 2013, O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 180, de 20 de Janeiro de 2011, o Decreto Estadual 45.836, de 23 de dezembro de 2011 e considerando a Lei Federal de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve: Art. 1º Substituir o membro da Comissão Interna de Gestão de Informações, instaurada por meio da Portaria IPEM/MG nº 027, de 25 de Maio de 2012, Cláudio Augusto Chaves de Mendonça - MASP 345546-6, por Paulo Henrique de Mattos Horta, MASP 1298668-3. Art.2º A comissão Interna de Gestão de Informações passa a ter a seguinte composição: I - Paulo Henrique de Mattos Horta, MASP 1298668-3 Chefe de Gabinete II - Rita de Cássia Canesso Ribeiro - MASP 1276382-7 III - Isabella Pereira de Araújo Brandão, MASP 1260235-5. IV - Paula Márcia de Resende - MASP 1243984-0 V - Lorraine Karina Santos - MASP 1147863-3 VI - Ângela Maria da Cruz Araújo Cadette - MASP 152073-2 VII - Taciana Lopes de Souza - MASP 1158753-2 Parágrafo único - Presidirá a Comissão o servidor Paulo Henrique de Mattos Horta - Chefe de Gabinete, responsável pela interlocução com a Controladoria - Geral do Estado - CGE, que, em seu impedimento, será substituído por Rita de Cássia Canesso Ribeiro - MASP 1276382-7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 02 de Maio de 2013. Ivan Alves Soares Diretor Geral do IPEM/MG

07 416094 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais Diretor Geral: Ivan Alves Soares EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2013-COMUNICADO DE PERÍCIA O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Delegada nº 84, de 29 de janeiro de 2003, alterada pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; Decreto Estadual nº 45.836, de 23 de dezembro de 2011, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para COMUNICAR os representantes legais da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontram-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art 5º da Constituição federal, para a realização de perícia metrologia, com base na Lei nº 9933/1999 e Portaria INMETRO 157/2002 E 149/2011, em produto procedente dessa empresa. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. No caso de o representante da empresa ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. As amostras periciadas serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas neste Órgão ou descartadas, conforme o caso, salvo expressa manifestação em contrário, do produtor, no prazo de vinte e quatro horas. A perícia será realizada na Rua Cristiano França Teixeira Guimarães, 80. Cinco. Contagem-MG. Fone: (31) 3399-7100, às 15h no dia 11/06/2013. PRODUTO: ESPONIA -ESPONIAFLEX- TERMO DE COLETA Nº 1132944 MARCA: SUPER ITA/18,0x12,0x5,5cm -EMBALAGEM PLÁSTICA. LOCAL DA COLETA: SUPERMERCADO INCONFIDENTES LTDA. RUA JOSIAS MACHADO-250, INCONFIDENTES-CONTAGEM/MG. Publique-se, consoante relação abaixo. Contagem, 07 de Maio de 2013. IVAN ALVES SOARES Diretor-Geral do IPEM/MG. COMUNICADO DE PERÍCIA

| Nº | RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF |
|----|--------------------------|--------------------|
| 1. | ORGANIZAÇÕES R V LTDA-ME | 21.681.275/0001-08 |

07 416351 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 039, DE 07 DE MAIO DE 2013, O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fixar o cronograma de execução da verificação metrologia dos instrumentos "taxímetros", instalados em veículo táxi, no município:

| Município | Periodo de verificação | Placas |
|--------------|-------------------------|-----------------|
| Juiz de Fora | 13/05/2013 a 29/05/2013 | TODAS AS PLACAS |

Art. 2º - Será atuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 e, no que couber, na Resolução 11/88 CONMETRO. Art. 3º - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro desse prazo. Parágrafo único - A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM - MG, anexando prova cabal do impedimento alegado. Art. 4º - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada. Parágrafo único - O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado. Art.5º - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (RS), de acordo com legislação metrologia vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contagem, 07 de Maio de 2013. Ivan Alves Soares DIRETOR GERAL DO IPEM/MG

07 416174 - 1

ATO Nº 043/2013

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, REVOGA, a contar desta data, o ato que atribuiu nos termos da Lei Delegada nº 182 de 21 de Janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 a: CLAUDIA BICALHO ROHLFS NAVES, MASP: 1280429-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 PE 1100144.

ATO Nº 044/2013

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IPEM/MG, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do artigo 106, alínea "b", da Lei 869/52, CLAUDIA BICALHO ROHLFS NAVES, Masp: 1280429-0, do cargo de provimento em comissão DAI-9 PE 1100112, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

ATO Nº 045/2013

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, DESIGNA nos termos do art.1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ALOISIO FERNANDES DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão, DAI-9 PE1100112, de recrutamento amplo, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, para responder pela Gerência de Coordenação de Serviços Metrologicos.

07 416537 - 1

ATO Nº 046/2013

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Designa: GERCILEI FRANCISCO DA PAZ, MASP 1318925-3, para responder pela Gerência de Programas de Certificação Voluntária.

07 416549 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
Atos Assinados pela Vice-Reitora
Profª Santuza Abraz

Ato nº 838/2013 - DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo vago de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, o (a) servidor (a) ALVIMAR LIBERATO NUNES, Masp nº 1051631-8, disciplina de Instrumento: Violão/Literatura do Instrumento I e III/Orientação de TCC, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 01/05/2013 a 31/12/2013.

Ato nº839/2013 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Masp n.º 0547875-5, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/04/2013.

Ato nº840/2013 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora MÁRCIA MOREIRA VEIGA, Masp n.º 1034297-0, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, referente ao 3º quinquênio, a partir de 25/04/2013.

Ato nº841/2013 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor ALONSO LAMY MIRANDA FILHO, Masp n.º 1033988-5, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau C, da Escola de Design, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2013.

Ato nº842/2013 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora LUCELI TEIXEIRA BUENO, Masp n.º 1187160-5, Analista Universitário, Nível I, Grau C, da Reitoria, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2013.

Ato nº843/2013 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor WANDERLEY BOARIM FAIAO, Masp n.º 1197198-3, Analista Universitário, Nível I, Grau B, da Reitoria, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2013.

07 416513 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/TMAP torna público que solicitaram através dos processos a seguir: 1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: *Auto Posto Biguá Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Uberlândia/MG - PA/Nº. 01333/2001/004/2013 - classe 3. 2) Licença de Operação: *João Ricardo de Sousa/Fazenda Cedro - Piscicultura em tanque-rede, criação de bovinos de corte (extensivo) - Araguari/MG - PA/Nº. 23352/2009/002/2013 - classe 3. 3) Licença de Operação Corretiva: *Agropecuária Acir Ltda./Fazenda Boa Vista - Bovinocultura de corte (confinados), bovinocultura de corte (extensivo), culturas anuais, excluindo a olericultura - Estrela do Sul/MG - PA/Nº. 09808/2008/001/2013 - classe 5. *Maria Ascensão Ribeiro/Chácara Beira Lago - Piscicultura em tanque-rede - Indianópolis/MG - PA/Nº. 31661/2012/001/2013 - classe 3. *Fernanda Ferreira Rodrigues da Cunha e outra/Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Bovinocultura de corte (extensivo), suinocultura (crescimento e terminação) - Ituiutaba/MG - PA/Nº. 04015/2005/002/2013 - classe 3. 4) Revalidação de Licença de Operação: *Norte Fabricação Industrial Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Uberlândia/MG - PA/Nº.06885/2006/004/2013 - classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/TMAP.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Altair Olimpio de Oliveira - Fazenda São Bernardo, Freitas e Claudio/Matriculas 277, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 6513, 7548, 7550, 10152, 22995, 14168, 14615, 15611, 36215, 14118, 8241, 6513, através do Processo nº. 04862/2010/001/2011 - Classe 5 solicitou Licença de Operação Corretiva, para as atividades de Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, desdobramento da madeira, resfriamento e distribuição do leite associados à atividade rural de produção de leite, avicultura de corte e reprodução, criação de ovinos e bovinos de corte (extensivo), bovinocultura de leite, cafeicultura e citricultura, criação de equinos e muares, ovinos e bovinos de corte (confinados), cultura de cana-de-açúcar sem queima, produção de carvão vegetal, orinda de floresta plantada, silvicultura, suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e culturas anuais, excluindo olericultura. Patrocinio/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba - SUPRAM/TMAP, das 08:30h às 16:30h. Comunica que os interessados na realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba - SUPRAM/TMAP, localizada na Praça Tubal Vilela, nº 3, Bairro Centro, Uberlândia/MG das 08:30h às 16:30h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Imerys do Brasil Comércio e Extração de Minérios Ltda., através do processo n.º 00848/2006/001/2013 - Classe 3, solicitou Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação para a atividade de Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento: Estradas para transporte de minério/estéril. DNPM nº 831609/1984. Dorépolis/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, das 08:00h às 17:00h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM n.º 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco - SUPRAM/ASF, localizada na Rua Bananal, nº 549, Bairro: Santo Antônio, Divinópolis/MG, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/ASF.

07 416209 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" do dia 07/05/2013, pág. 27) Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, torna público que foi concedida a Autorização Ambiental de Funcionamento para os processos a seguir: Onde se lê:

(...)

*Rangel de Carvalho Ferreira - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associa-

dos à extração - Guapé/MG - PA/Nº 18113/2012/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/05/2017."

(...)

Leia-se:

(...)

*Rangel de Carvalho Ferreira - ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração - Guapé/MG - PA/Nº 00314/2013/001/2013 - Classe 1 - Validade: 03/05/2017."

(...)

(a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Sul de Minas.

07 416585 - 1

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental - URC/LM torna público que solicito através do processo a seguir: 1)Revalidação de Licença de Operação: *Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - USIMINAS - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Ipatinga/MG - PA/Nº. 00038/1983/140/2013 - Classe 3. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/LM.

Por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental através da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos a seguir: *Petrolim Ltda, Posto Revendedor. Nova Lima/MG. PA/Nº. 01881/2001/004/2013. Classe 1. Validade: 02/05/2017. *Rodrigues e Barholomeu Ltda. - ME, Posto Revendedor. Ouro Branco/MG. PA/Nº. 01646/2013/001/2013. Classe 1. Validade: 02/05/2017. *Serraria Irmãos Thomaz Indústria e Comércio Ltda. Desdobramento da madeira. Caeté/MG. PA/Nº. 90199/2004/002/2013. Classe 1. Validade: 11/04/2017. *Minar Empreendimentos do Brasil Ltda. - ME, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração. Curvelo/MG. PA/Nº. 30536/2012/001/2013. Classe 1. Validade: 19/04/2017. *Security Barriers Ltda, Produção de laminados e treliçados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial. Lagoa Santa/MG. PA/Nº. 05482/2013/001/2013. Classe 1. Validade: 30/04/2017. *Renê Mendes Moreira - ME, Fabricação de talhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica. Sete Lagoas/MG. PA/Nº. 08317/2008/003/2013. Classe 1. Validade: 26/04/2017. (a) Danilo Vieira Júnior. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente das URCs Rio das Velhas e Rio Paraopeba.

07 416525 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

Portaria nº 478, de 07 de maio de 2013

Dispõe sobre autorização de exercício de servidor da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM nas Unidades Administrativas do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SISEMA.

A Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo disposto dos arts. 10, incisos I e II, e 43 do Decreto nº 44.825, de 20 de dezembro de 2011, autoriza exercício da servidora abaixo relacionada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, com ônus para o órgão de origem:

- Nailma de Sá Porto Mesquita - Masp 1311092-9, DAI-6, a partir de 28/08/2012, para regularização da situação funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2013

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti

Presidente

07 416548 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior

ATOS DO DIRETOR GERAL.

Remove a pedido, nos termos do art. 80, da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, o servidor:

Masp 1147035-8, João Paulo de Oliveira, Analista Ambiental, da cidade de Curvelo/Região Centro Norte, para a cidade de Juiz de Fora/Regional Mata.

Designa Alfredo Luis Gomes de Souza, Masp 1.066.471-2, titular do cargo comissionado DAI-10 FL1100105, para a função de coordenador do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa.

07 416613 - 1

ATOS DO DIRETOR GERAL.

Exonerar a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Ana Carla Mendes Drumond, Masp 1.269.302-4, do cargo de provimento em comissão DAI-15 FL1100067, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a contar de 07/05/2013.

Nomear, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Marcela Dias de Avila, para o cargo de provimento em comissão DAI-15 FL1100067, de recrutamento amplo, constante o Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Atribui, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e considerando a justificativa publicada no Órgão Oficial de 30/04/2013, a Daniele Barbosa Faria, Masp 1.147.835-1, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 FL1100101, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

07 416614 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

Por determinação da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - SUPRAM/NM torna público o arquivamento dos processos de Outorga abaixo identificados:

*Empreendimentos Imobiliários e Construtora Vale do Sol. Travessa Rodo-Ferrovária (pontes e Bueiros) - Salinas/MG - PA/Nº. 13653/2012. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Empreendimentos Imobiliários e Construtora Vale do Sol. Travessia Rodo-Ferrovária (pontes e Bueiros) - Salinas/MG - PA/Nº. 13654/2012. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15572/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15573/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15574/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15575/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A

Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15576/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15577/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15578/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15579/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15580/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15581/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15582/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. *Agropecuária Varzelândia S/A Agropeva. Captação de água subterrânea por meio de poço tubular - Jaiba/MG - PA/Nº. 15583/2009. Motivo: Não atendimento ao pedido de informação complementar. (a) Gislando Vinicius Rocha de Souza. Superintendente Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

07 416204 - 1

As Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Jequitinhonha, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 02760/2013, Empreendedor: Flávio Botelho Leal, Município: Joalima, Status: Deferido, Portaria: 00908/2013. *Processo: 04374/2013, Empreendedor: ArcelorMittal Bioenergia Ltda, Município: Minas Novas, Status: Deferido, Portaria: 00909/2013. *Processo: 21390/2012, Empreendedor: Vicente Braga da Silva, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00910/2013. *Processo: 18386/2012, Empreendedor: Ubratran de Almeida Santos, Município: Buritis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00911/2013. *Processo: 03796/2013, Empreendedor: Décio Lopes, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00912/2013. *Processo: 03795/2013, Empreendedor: Décio Lopes, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00913/2013. *Processo: 21527/2012, Empreendedor: Yoshinico Takahashi, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00914/2013. *Processo: 21528/2012, Empreendedor: Yoshinico Takahashi, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00915/2013. *Processo: 24228/2012, Empreendedor: Cácio José de Queiroz, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00916/2013. *Processo: 24229/2012, Empreendedor: Cácio José de Queiroz, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00917/2013. *Processo: 14848/2012, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00918/2013. *Processo: 14849/2012, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00919/2013. *Processo: 14850/2012, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00920/2013. *Processo: 14851/2012, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00921/2013. *Processo: 14852/2012, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00922/2013. *Processo: 14853/2012, Empreendedor: Rosalvo Streit, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00923/2013. *Processo: 07021/2012, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, Município: Vazante, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00924/2013. *Processo: 21728/2012, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00925/2013. *Processo: 19611/2012, Empreendedor: Konzen & Cia Ltda, Município: Buritis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00926/2013. *Processo: 19612/2012, Empreendedor: Konzen & Cia Ltda, Município: Buritis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00927/2013. *Processo: 19613/2012, Empreendedor: Konzen & Cia Ltda, Município: Buritis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00928/2013. *Processo: 00008/2013, Empreendedor: Terra Nova Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00929/2013. *Processo: 14240/2012, Empreendedor: Cecal Indústria e Comércio Ltda, Município: São Gonçalo do Abaeté, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00930/2013. *Processo: 18556/2011, Empreendedor: Auto Posto Lagoense Ltda, Município: Lagoa Grande, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00931/2013. *Processo: 13770/2012, Empreendedor: Antônio Machado Rocha, Município: Par